



## PORTARIA Nº 634/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JUNIVAL FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.100.673-9/PR e inscrito no CPF Nº 695.127.959-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 80/2003, matrícula: 1654-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o Artigo 108 - Lei Complementar nº032/2017 - Estatuto dos Servidores, no período de 03 de Setembro de 2021 a 03 de Setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 03 de Setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom / PR  
Nº 2339  
De 31 / 08 / 2021  
Resp. Anna

AKL/RH